

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	BARRA DE SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Central Norte
Área	933,75 Km²
População	45.301 Hab
Densidade Populacional	49 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2445778
CNPJ	27165745000248
CNPJ da Mantenedora	27165745000167
Endereço	RUA DEOLINDO DAZILIO 40
Email	saude@pmbsf.es.gov.br
Telefone	(27)37567955

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/05/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALENCAR MARIM
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
E-mail secretário(a)	saude@pmbsf.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2737567924

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2019
CNPJ	14.700.048/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GUSTAVO VIANA LACERDA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUIA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	[REDACTED]	
E-mail	[REDACTED]	
Telefone	[REDACTED]	
Nome do Presidente	ELCIMAR DE SOUZA ALVES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	19
	Governo	9
	Trabalhadores	6
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

• Considerações

Considerando as informações de identificação sobre a gestão do município, algumas ainda se encontram desatualizadas, sendo atualmente no 1º RDQA:

O Prefeito Municipal do Município: ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

O Secretário Municipal de Saúde: ELCIMAR DE SOUZA ALVES

O gestor do Fundo Municipal de Saúde: ELCIMAR DE SOUZA ALVES

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco (SEMUS) apresenta o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2022 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Janeiro a Abril de 2022.

O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

Neste relatório não foi disponibilizado as fontes de recurso para aplicação no ano, devido problemas no SIOPS, contudo as auditorias realizadas ou em fase de execução e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Barra de São Francisco (CMS-BSF) passa a ser realizada por meio do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente pelo DGMP. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da PAS e das metas da Pactuação Interfederativa. Este relatório busca descrever as atividades realizadas no primeiro quadrimestre de 2022 e é organizado em onze capítulos, sendo:

1. Ficha de Identificação
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde
5. Rede Física prestadora de serviços do SUS
6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021).
9. Execução Orçamentária e Financeira
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

Salienta que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1663	1590	3253
5 a 9 anos	1665	1591	3256
10 a 14 anos	1542	1442	2984
15 a 19 anos	1456	1439	2895
20 a 29 anos	3359	3240	6599
30 a 39 anos	3654	3565	7219
40 a 49 anos	3234	3237	6471
50 a 59 anos	2780	2824	5604
60 a 69 anos	1892	1885	3777
70 a 79 anos	973	1080	2053
80 anos e mais	538	652	1190
Total	22756	22545	45301

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/07/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
Barra de São Francisco	691	641	637

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/07/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	19	48	484	108
II. Neoplasias (tumores)	46	42	72	87	95
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	7	11	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	9	21	16	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	3	6	2
VI. Doenças do sistema nervoso	8	4	9	9	16
VII. Doenças do olho e anexos	9	8	5	8	8
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	64	92	129	136
X. Doenças do aparelho respiratório	25	22	75	83	137
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	21	82	75	138
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	14	18	10	54
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	13	20	16	30
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	28	51	49	108
XV. Gravidez parto e puerpério	44	51	174	197	201
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	34	7	18	37	28
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	2	6	7	11
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	9	24	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	35	20	98	99	148

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	-	32	30	34
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	347	332	840	1378	1320

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/07/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	12	62
II. Neoplasias (tumores)	49	37	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	21	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	7	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	87	88	107
X. Doenças do aparelho respiratório	52	35	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	16	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	23	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	7	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	53	34	32
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	312	290	355

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 21/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação ao gênero, podemos observar que a quantidade de indivíduos do sexo masculino sobressai a quantidade de indivíduos do sexo feminino, com uma diferença de 210 homens a mais. A distribuição por faixa etária aponta uma população mais jovem-adulta de 20 a 59 anos que estabelece uma organização nas ações de Atenção Primária a Saúde direcionadas a saúde do Adulto com foco na prevenção, diagnóstico e controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT.

Já a quantidade as principais causas de internações até o momento se destacaram por: **1. Gravidez, parto e puerpério, 2. doenças do aparelho circulatório, 3. Neoplasias, 4. doenças infecciosas e parasitárias e 5. Lesões por envenenamento e algumas consequências de causas externas.** O que chama a atenção é que em um quadrimestre o número de internações por doenças do aparelho circulatório está bem próximo da quantidade de internações do ano inteiro de 2021, algo que nos leva a pensar que as ações de atenção primária a saúde teve interferências, o mesmo se dá pelos casos de neoplasias com um quantitativo de quase 100% em relação ao ano de 2021. Outra causa de internação que teve um aumento de **300%** de 2021 para o primeiro quadrimestre de 2022 foi doenças de pele e do tecido subcutâneo.

Conforme a tabela de mortalidade por grupos de causas, a série histórica apresentada foi do período de 2018 a 2020, não sendo consolidado até o momento o ano de 2021 e parcialmente o ano de 2022. Em análise as mortes por doenças do aparelho circulatório e neoplasias vem subindo gradativamente, já óbitos relacionados as doenças infecciosas e parasitárias teve aumentos significativo de 2019 para 2020, cenário que preocupa a saúde pública do município. Porém tivemos uma diminuição significativa de óbitos por doenças do aparelho geniturinário, de afecções originadas no período perinatal.

Mortalidade Geral - 2006 em diante

Óbito por Ano de Óbito segundo Causas Capitais

Mão de Óbito Jacaré, Foz de Iguaçu, Mairi, Alind

Município Residência 120909 Bairro de São Francisco

Causas Capitais: Algumas doenças infecciosas e parasitárias, Neoplasias (tumores), Doenças do sangue, órgãos sensoriais e transtornos mentais, Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, Transtornos mentais e comportamentais, Doenças do sistema nervoso, Doenças do olho e ouvido, Doenças do aparelho auditivo, Doenças do aparelho circulatório, Doenças do aparelho respiratório, Doenças do aparelho digestivo, Doenças da pele e do tecido subcutâneo, Doenças do sistema urinário, Doenças do aparelho genitorio, Gravidez, parto e puerpério, Algumas afecções originadas no período perinatal, Malformações congênitas e anormalidades cromossômicas, Mal Definitas, Lesões mortais e não mortais causadas por causas externas, Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios), Contatos com serviços de saúde

Período: 2001-2002

Causas Capitais	2001	2002	Total
TOTAL	214	132	346
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	117	21	138
Neoplasias (tumores)	15	18	33
Doenças do sangue, órgãos sensoriais e transtornos mentais	1	1	2
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	12	12	24
Transtornos mentais e comportamentais	0	3	3
Doenças do sistema nervoso	2	3	5
Doenças do aparelho circulatório	44	39	83
Doenças do aparelho respiratório	100	11	111
Doenças do aparelho digestivo	7	8	15
Doenças do aparelho genitorio	5	5	10
Gravidez, parto e puerpério	1	0	1
Algumas afecções originadas no período perinatal	1	1	2
Malformações congênitas e anormalidades cromossômicas	1	2	3
Mal Definitas	1	0	1
Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios)	11	9	20

[Clique para CSV](#)

[Clique para TabWin](#)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	64.795
Atendimento Individual	19.477
Procedimento	28.360
Atendimento Odontológico	3.073

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	196	25510,02	-	-
03 Procedimentos clínicos	89	3731,77	487	406950,43
04 Procedimentos cirúrgicos	284	6591,81	227	137079,58
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	569	35833,60	714	544030,01

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/07/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	27205	16,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	88623	545851,24	-	-
03 Procedimentos clínicos	62722	378803,66	490	407243,69
04 Procedimentos cirúrgicos	344	6686,47	310	163177,43
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	56	8400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	54	267,30	-	-
Total	179004	940024,87	800	570421,12

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/07/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	174	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2192	-
Total	2366	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 28/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Analisando a oferta de serviços pelo Município foi feita uma comparação com o Primeiro quadrimestre do ano de 2021, sendo que os percentuais de produção da Atenção Básica em 2022 aumentaram consideravelmente, assim temos: Visita Domiciliar aumento de 57.44%; atendimento individual aumento de 71.91%; procedimentos aumento de 245,53%; e atendimento odontológico aumento de 987.40%. É evidente que com a diminuição dos casos de COVID-19 em 2022, a estabilidade dos casos e retornos gradual dos serviços permitiu o aumento da assistência.

A produção de procedimentos de urgência e emergência ambulatorial apresentou uma redução significativa em relação ao quadrimestre de 2021, sendo um percentual de 46.01% de procedimentos a menos. Na produção de procedimentos de urgência e emergência hospitalar houve uma redução de 47,05% em internações.

Os procedimentos autorizados e executados na atenção ambulatorial especializada teve um aumento de 33.53% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, tais procedimentos incluem a quantidade de exames com finalidade diagnósticos ofertados (Ultrassonografia, Ressonâncias Magnéticas, Tomografias computadorizadas, Raio X, Angiografias, Dopplers, coleta de material, teste rápido, dentre outros), porém houve uma redução das ações que trabalham com promoção e prevenção em saúde, que inclui ações coletivas e individuais na atenção básica e ações de vigilância em saúde. Destaca-se que o número de procedimentos clínicos também aumentaram, nos quais estão: as consultas, acompanhamentos, atendimentos, fisioterapia, tratamentos em especialidades de alta complexidade, tratamentos odontológicos, parto e nascimento. Já os procedimentos cirúrgicos houve uma queda significativa. Os procedimentos executados na atenção hospitalar houve uma redução de 41.80% de procedimentos.

A produção de vigilância em Saúde em relação ao quadrimestre de 2021 teve uma redução de 36.38% de procedimentos, sendo que no ano de 2022 as ações de promoção e prevenção em saúde reduziu significativamente em 86.10%, provável que no ano de 2021 as ações de vigilância foram mais aplicadas devido o período da Pandemia da COVID-19. Em relação aos procedimentos com finalidade diagnóstica além da redução, a quantidade executada foi bem abrangente, levando em consideração a testagem em massa da população com teste rápido de COVID-19.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	14	15
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	11	11
POLICLINICA	0	0	2	2
Total	0	1	35	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/05/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	0	0	2
MUNICIPIO	19	0	0	19
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	35	1	0	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/05/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviço ao SUS é composta por estabelecimentos públicos e estabelecimentos privados que compões em caráter complementar os serviços de saúde demandados ao município. Dentro ele estão:

UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA Duas bases para unidade móvel de atendimento pré-hospitalar de urgência, sendo uma básica e uma avançada.

A rede física prestadora de serviço ao SUS é composta por estabelecimentos públicos e estabelecimentos privados que compões em caráter complementar os serviços de saúde demandados ao município. Dentro ele estão?

UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA

Duas bases para unidade móvel de atendimento pré-hospitalar de urgência, sendo uma básica e uma avançada.

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Treze Unidades Básicas de Saúde com Equipe de Saúde da Família, compostas também por equipes de apoio em pontos de atendimento estratégicos, a fim de atender aos usuários que situações de difícil acesso.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

Uma Unidade de Vigilância em Saúde que compreende os serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. A Vigilância em Saúde do Trabalhador no momento não se encontra implantada.

Uma Penitenciária Regional de Barra de São Francisco PRBSF gerida pelo Governo do Estado.

HOSPITAL GERAL

Um Hospital geral da rede Pública Estadual que compreende atendimentos em Urgência e Emergência, Pediatria, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia, Centro de Tratamento Intensivo, dentre outros serviços de apoio.

Um Hospital geral da Rede Privada

CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

No quadrimestre 11 Clínicas estão prestadoras de serviço para o município ofertando serviços de análises clínicas e exames de imagem.

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

Duas Unidades isoladas onde são realizadas atividades que auxiliam a determinação de diagnóstico e/ou complementam o tratamento e a reabilitação do paciente (LABOL E BIOLAB)

POSTO DE SAÚDE

O posto de saúde se encontra dentro na prédio da SEMED, em que está instalado um consultório para atendimento odontológico. Este posto atende 30% da população que não tem área coberta por Equipe de Saúde Bucal.

CENTRAL DE GESTÃO

Um Centro de gestão que compreende a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela gestão de saúde municipal.

POLICLÍNICA

Uma Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de BSF - Reabilitação física e intelectual

Uma Unidade de Saúde Especializada Alvino Campos - Clínica ambulatorial especializada

Em relação a rede física de estabelecimento de saúde de natureza jurídica o município tem convênio com consórcio público de direito público, sendo o CIM NORTE E CIM NOROESTE, que prestam serviço em caráter complementar conforme as demandas.

Além disso conta a prestação de serviços de entidades empresariais, entidade sem fim lucrativo e de pessoas físicas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	10	25	110	96
	Intermediados por outra entidade (08)	11	7	0	6	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	12	2	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	38	35	30	176	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	4	3	12	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0
	Celetistas (0105)	28	24	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0
	Celetistas (0105)	1	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	185	91	181	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	11	10	15	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	153	91	323	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A análise realizada aos profissionais que trabalham do SUS percebeu-se um não alinhamento das informações disponibilizadas na plataforma do DIGISUS e a capacidade instalada no período de janeiro a abril de 2022, podendo estar relacionada a um equívoco na descrição dos cargos no CNES quanto a falta de informações de profissionais recentemente admitidos.

O município apresenta um quadro de profissionais amplo e bem variado, como os respectivos vínculos:

Vínculo Estatutário
Vínculo cessão Estadual
Vínculo Celetista
Vínculo Bolsista
Vínculo por contrato direto

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento dos domicílios.									
2. Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento dos usuários									
3. Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT estratificados pelas equipes de Saúde da Família.	0			50,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco de pacientes portadores de DCNT.									
4. Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revisão do território para análise de necessidade de reterritorialização.									
5. Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a confecção do mapa do território.									
6. Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar, concurso, processo seletivos e adesões a programas federais, estadual e outros para manutenção de profissionais nas equipes de saúde da família.									
7. Ampliação de 4 equipes de Saúde da Família	Ampliação de equipes de Saúde da Família.	0			4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - credenciar e homologar mais 2 equipes de Saúde da Família.									
8. Realização de construções, ampliações e manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	0			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - realizar ações para melhorias dos prédios públicos para funcionamento das equipes de saúde.									
9. Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	0			100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de provedor de internet.									
10. Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de saúde	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo, locação ou realocação de veículos para atenderem as equipes de saúde da família.									

11. Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família	Garantir infraestrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação das unidades de saúde.									
12. Informatizar 100% das UBS dos municípios.	Percentual de UBS informatizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos para informatização das unidades de saúde.									
13. Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para utilização de prontuário eletrônico.									
14. Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em 100% das equipes de atenção básica.	percentual de implantação de sistema de regulação ambulatorial na atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais para utilização de sistema de regulação integrada.									
15. Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades com serviços de teleatendimento implantados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos.									
16. Manutenção de 100% dos Programas de saúde implantados no município.	Manter os programas de saúde municipal em andamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para estabelecimentos de fluxos e protocolos para manutenção de programas de saúde.									
17. Implantação do Programa Saúde na Hora em 1 estabelecimento de saúde municipal.	Implantação de estabelecimento com o Saúde na Hora Simplificado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Credenciamento e homologação de nova equipe.									
18. Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de saúde municipal.	Manutenção de estabelecimentos com o Programa Saúde na Hora simplificado.	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes e funcionamento do horário estendido									
19. Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.	Contratação de segurança para 60% das unidades de saúde.	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade infantil para 5 casos ano	Taxa de mortalidade infantil	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento do pré-natal.									
2. Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	Número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	0			73	73	Número	20,00	27,40
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde sexual e planejamento familiar.									
3. Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativas para investigações através de ações conjuntas da vigilância em saúde e atenção básica.									

4. Ampliar para 38% o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	0			38,00	35,00	Percentual	42,05	120,14
Ação Nº 1 - Realizar fortalecimento do pré-natal e sensibilização junto a maternidade de risco habitual.									
5. Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da linha de cuidado das gestantes.									
6. Realização de 1 teste de Sífilis em 60% das gestantes cadastradas.	Número de testes de sífilis em gestantes.	0			60,00	60,00	Percentual	80,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da linha de cuidado das gestantes.									
7. Realização de 1 teste de HIV em 60% das gestantes cadastradas.	Número de testes de HIV em gestantes.	0			60,00	60,00	Percentual	80,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da linha de cuidado das gestantes.									
8. Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	0			60,00	60,00	Percentual	80,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da linha de cuidado das gestantes.									
9. Manter 95% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	0			95,00	95,00	Percentual	60,00	63,16
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da linha de cuidado da criança.									
10. Construção de 1 Unidade para assistência a mulher.	Construção de uma Unidade para a mulher.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para construção da unidade de assistência a saúde da mulher.									
11. Elaboração de fluxos de atendimento para assistência a mulher.	Elaboração de fluxos de atendimentos à mulher.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formatação atualizado do fluxo.									
12. Implantação de 1 serviço de atendimento específico à mulher em todas as fases da vida.	Implantação de 1 serviço para a saúde da mulher.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de serviço de referência a mulher.									
13. Implantação de 100% de equipe completa de gestão e assistência para instituição de assistência à saúde da mulher.	Implantação de equipe para instituição da mulher.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - implantação de equipe.									
14. Equipar 100% da unidade de assistência a mulher.	Equipar instituição da mulher.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,40	0,30	Razão	0,13	43,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de coletas de preventivos.									

2. Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,20	0,20	Razão	27,00	13.500,00
Ação Nº 1 - contratação de mamografias.									
3. Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar investigações de óbitos.									
4. Implantação de 1 setor de imagem e Diagnóstico com mamógrafo a nível regional.	Implantação de 1 serviço de Mamografia digital a nível regional.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de um mamógrafo.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para o programa de saúde do homem,									
2. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de exames PSA.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de 100% dos serviços odontológicos.	Manutenção de serviços odontológicos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção das equipes odontológicas.									
2. Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.	Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.	0			4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitação de credenciamento.									
3. Implantação de 1 Unidade Móvel de Saúde Bucal.	Implantar Unidade móvel para atendimento em Saúde Bucal.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de uma unidade móvel.									
4. Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.	Manter 1 unidade de saúde com atendimento pelo Programa de Prótese Dentária.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento de pacientes para continuidade do programa de próteses dentárias.									
5. Implantação de 1 Centro Especializado em Odontologia.	Implantar 1 Centro Especializado em Odontologia.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento do CEO.									
6. Manutenção do Centro Especializado em Odontologia.	Manter 1 unidade especializada em atendimento odontológico.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de materiais.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de cadastramentos.									
2. Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	0			50,00	50,00	Percentual	70,00	140,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento dos usuários.									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento dos usuários.									
4. Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano.	0			50,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
Ação Nº 1 - Realizar a solicitação da hemoglobina glicada.									
5. Implantação de 1 serviço itinerante para atividades físicas aos idosos do município.	Implantação de unidade móvel para atividade física.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação dos serviços.									
6. Implantação do Projeto de atividade física em vários bairros do município que contemple pelo menos 50% dos doentes crônicos.	Percentual de doentes crônicos cadastrados no município que frequentam o projeto.	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de pacientes para participação.									
7. Contratação de 100% de profissionais Educador físico para atender a demanda do Projeto de Atividade Física no município.	Contratação de profissional bacharel habilitado em Educação Física conforme expansão do projeto no município.	0			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - contratação de educador físico.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar a atenção à saúde da pessoa com deficiência física e intelectual.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) Tipo II.	Implantar CER Tipo II.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturação física.									
2. Estruturar e Equipar 1 Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) tipo II.	Estruturar e equipar o CER II.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de mobiliários, equipamento e materiais.									
3. Implantação de 100% da equipe gestora e assistencial para o CER II.	Implantar equipe no CER II.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - contratar ou nomear ou realocar servidores para composição da equipe do CER II.									

4. Realizar acolhimento e atendimento dos pacientes portadores de deficiência física e intelectual em 100% referenciados das unidades básicas de saúde do município.	Percentual de acolhimento e atendimentos de unidades básicas de saúde de pacientes portadores de deficiência física e intelectual.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de pacientes.									
5. Construção de 1 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas regional (CAPS AD).	Construção de 1 CAPS AD regional (70.000 habitantes)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - credenciamento.									
6. Implantar 01 equipe de CAPS.	Implantar CAPS.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação de uma equipe.									
7. Ampliação e Manutenção predial de 1 Unidade de atendimento Psicossocial.	Ampliação e manutenção da Unidade de atendimento psicossocial.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - estruturação física da unidade.									
8. Realizar acolhimento e atendimento de 100% dos pacientes em saúde mental das equipes de ESF, através da equipe de saúde mental II.	Percentual de unidades básicas de saúde com acompanhamento da saúde mental.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber a acompanhar pacientes referenciados pelas equipes de saúde da família.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inventário periódico.									
2. Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME com atualização anual.	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização da REMUME.									
3. Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos.									
4. Ampliação com 2 Profissionais Farmacêuticos para composição da equipe da assistência farmacêutica.	Contratação de Profissionais Farmacêutico para reorganização da assistência farmacêutica.	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratação de servidores.									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realização de acompanhamento dos pacientes portadores de doenças crônicas.									
2. Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil)	Número de óbitos em menores de 1 ano.	0			5	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de pré-natal.									
3. Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar as Declarações de óbitos com causa básicas definidas.									
4. Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das notificações e pacientes.									
5. Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.	Implantação de 4 salas de vacinas no município.	0			4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a descentralização da salas de vacina.									
6. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente.	0			95,00	95,00	Percentual	87,40	92,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de crianças conforme calendário vacinal.									
7. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite.	0			95,00	95,00	Percentual	87,40	92,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de crianças conforme calendário vacinal.									
8. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação e acompanhamento.									
9. Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Vacinar grupos prioritários.									
10. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar casos de efeito adversos.									
11. Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	Qualificar as unidades de saúde com protocolos operacionais para o enfrentamento do COVID -19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes com protocolos operacionais.									
12. Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde.	Realizar implantação de fluxos de atendimentos para COVID-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar operacionalização dos fluxos assistenciais para COVID 19.									

13. Realizar a manutenção de 01 centro de referência municipal em COVID-19.	Realizar a manutenção de Centro de Atendimento ao COVID-19.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do Centro de COVID 19.									
14. Garantir a realização de exames de COVID-19 em 01 unidade de saúde de referência.	Realizar exames de COVID-19 em unidade de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames nas unidades de referência.									
15. Realizar notificação em 100% das unidades de casos suspeitos para COVID-19.	Realizar notificação de casos suspeitos de COVID 19, em unidades de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificações de COVID 19.									
16. Realizar atividades de promoção e prevenção para COVID 19, em 100% das unidades básicas de saúde do município.	Realizar atividades de promoção e prevenção ao COVID-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade de educação em saúde para prevenção da COVID 19.									
17. Realizar monitoramento de 100% dos casos suspeitos e positivos para COVID-19.	Realizar monitoramento de casos suspeitos e positivos para COVID-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de suspeitos e positivos.									
18. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames em contatos de casos de hanseníase.									
19. Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.	Percentual de tratamento de casos de tuberculose.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento.									
20. Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	0			80,00	80,00	Percentual	48,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar notificações de acidentes e agravos de saúde do trabalhador.									
21. Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações.	0			80,00	80,00	Percentual	8,00	10,00
Ação Nº 1 - Realizar notificações.									
22. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes									
23. Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.	Ampliação da unidade de referência para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais para unidade de dispensação regional.	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - ampliação dos serviços.									
24. Implantação de 01 equipe de Vigilância em saúde do trabalhador.	Implantar saúde do trabalhador	0			11	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar equipe.									
25. Estruturação física da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Estruturação física do setor de Saúde do Trabalhador.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - estruturar unidade.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar análise de 35% amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastrados.	Proporção de análises realizadas em estabelecimentos cadastrados.	0			35,00	35,00	Percentual	20,00	57,14
Ação Nº 1 - realização de coleta e envio para análise.									
2. Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0			4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas para conclusão de ciclos.									
3. Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.	Capacitação dos agentes de endemias.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar servidores									
4. Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.	Aquisição de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Abertura de processos de compras de materiais e insumos.									
5. Ampliação de 3 Agentes de Combate a Endemias para composição da equipe de vigilância Ambiental.	Contratação de Agentes de Combate de Endemias para atender as visitas aos imóveis conforme os parâmetros do Ministério da Saúde.	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - contratação de servidores.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	0			90,00	90,00	Percentual	72,00	80,00
Ação Nº 1 - realizar investigações.									
2. Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar investigações.									

3. Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, para emissão de Alvará.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar fiscalização.									
2. Contratação de 04 fiscais para composição da equipe de vigilância sanitária.	Contratação de 4 fiscais para atingir 100% das fiscalizações.	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais.									
3. Informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.	Informatização da Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo de informatização.									
4. Elaboração anual de 01 plano PDVISA.	Criação do PDVISA anual.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboar plano.									
5. Implementação de 1 automóvel específico para coleta de resíduos sólidos infectantes.	Implementar 1 automóvel específico para recolhimento de resíduos sólidos contaminados	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação dos serviços.									
6. Implantar fluxo de gerenciamento de resíduos sólidos contaminados em 100% das unidades de saúde municipal.	Implantar gerenciamento para recolhimento de resíduos contaminados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implantar fluxo para todas as unidades.									
DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o fornecimento de transporte.									
2. Manter 100% dos serviços de atendimento a urgência e emergência através do SAMU.	Manutenção dos serviços do SAMU.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratualização do SAMU									
3. Articular juntamente com o hospital estadual plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Construção de 1 UPA regional.	0			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alinhar juntamente com o hospital estadual a cobertura de plantões médicos.									
4. Contratação de 100% de equipe gestora e assistencial para uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA Regional.	Contratações de profissionais para UPA.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - contratação de recursos humanos.									
DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - alinhar com profissionais fluxos e protocolos da atenção para encaminhamento da atenção especializada.									
2. Realizar capacitação de 100% das equipes para organização de fluxos de referência e contra referência.	Capacitação das equipes para fluxos de referência e contra referência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe para os fluxos de referência e contra referência.									
3. Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir funcionamento dos pontos de atenção da rede assistencial.									
4. Realizar a manutenção de 01 centro de especialidade municipal.	Manter centro de especialidade municipal.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção para pleno funcionamento.									
5. Descentralizar os serviços de regulação solicitações de consultas e exames para 100% das unidades básicas de saúde e especializadas.	Descentralizar os serviços de regulação para as unidades básicas de saúde e especializadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviços descentralizados.									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de processos, Financiamento, Controle Social e Participação Popular.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os mecanismos de gestão, financiamento controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Manter formação do conselho									
2. Realizar 01 Cronograma anual de formação e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar formação e capacitação de conselheiros.									
3. Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - acompanhar por meio de prestações de contas quadrimestrais.									
4. Garantir orçamento para 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Garantia de orçamento para CMS para execução das atividades.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - reservar orçamento destinado ao conselho de saúde.									
5. Encaminhar 03 relatórios Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano.	Número de relatórios entregues.	0			3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar o encaminhamento dos 3 relatórios RDQA.									
6. Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar conferência.									
7. Manutenção de 100% dos serviços de ouvidoria municipal.	Manutenção dos serviços de ouvidoria.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em efetividade serviços de ouvidoria.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	70,00
	Manter 100% dos serviços de atendimento a urgência e emergência através do SAMU.	100,00	100,00
	Realizar 01 Cronograma anual de formação e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	0
	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	100,00	100,00
	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	100,00	100,00
	Implantação de 1 setor de imagem e Diagnóstico com mamógrafo a nível regional.	1	0
	Garantir orçamento para 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implantação de 1 Centro Especializado em Odontologia.	1	0
	Encaminhar 03 relatórios Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano.	3	1

301 - Atenção Básica	Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.	2	0
	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia.	1	0
	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	0
	Manutenção de 100% dos serviços de ouvidoria municipal.	100,00	100,00
	Redução da mortalidade infantil para 5 casos ano	5	5
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00	100,00
	Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	50,00	100,00
	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	100,00	90,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.	80,00	80,00
	Manutenção de 100% dos serviços odontológicos.	100,00	100,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,30	0,13
	Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	73	20
	Realizar capacitação de 100% das equipes para organização de fluxos de referência e contra referência.	100,00	100,00
	Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil)	5	4
	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	90,00	90,00
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	70,00
	Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.	2	0
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.	50,00	50,00
	Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano	0,20	27,00
	Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	100,00	100,00
	Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.	25,00	25,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.	80,00	80,00
	Implantação de 1 Unidade Móvel de Saúde Bucal.	1	0
	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	80,00	100,00
	Ampliar para 38% o percentual de parto normal.	35,00	42,05
	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	90,00	90,00
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.	50,00	80,00
	Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.	1	1
	Implantação de 1 setor de imagem e Diagnóstico com mamógrafo a nível regional.	1	0
	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	60,00	60,00
	Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	90,00	90,00
	Implantação de 1 serviço itinerante para atividades físicas aos idosos do município.	1	1
	Implantação de 1 Centro Especializado em Odontologia.	1	0
	Realização de 1 teste de Sífilis em 60% das gestantes cadastradas.	60,00	80,00
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.	95,00	87,40
	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00	95,00
	Implantação do Projeto de atividade física em vários bairros do município que contemple pelo menos 50% dos doentes crônicos.	50,00	0,00
	Realização de 1 teste de HIV em 60% das gestantes cadastradas.	60,00	80,00
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.	95,00	87,40
	Ampliação de 4 equipes de Saúde da Família	2	0
	Contratação de 100% de profissionais Educador físico para atender a demanda do Projeto de Atividade Física no município.	100,00	10,00

	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	60,00	80,00
	Realização de construções, ampliações e manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	20,00
	Manter 95% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	95,00	60,00
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades de saúde.	80,00	60,00
	Construção de 1 Unidade para assistência a mulher.	1	0
	Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de saúde	50,00	50,00
	Elaboração de fluxos de atendimento para assistência a mulher.	1	0
	Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	100,00	100,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Implantação de 1 serviço de atendimento específico à mulher em todas as fases da vida.	1	0
	Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde.	100,00	100,00
	Informatizar 100% das UBS dos municípios.	100,00	70,00
	Implantação de 100% de equipe completa de gestão e assistência para instituição de assistência à saúde da mulher.	100,00	0,00
	Realizar a manutenção de 01 centro de referência municipal em COVID-19.	1	1
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	100,00	80,00
	Equipar 100% da unidade de assistência a mulher.	100,00	0,00
	Garantir a realização de exames de COVID-19 em 01 unidade de saúde de referência.	100,00	100,00
	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em 100% das equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde.	100,00	0,00
	Realizar notificação em 100% das unidades de casos suspeitos para COVID-19.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% dos Programas de saúde implantados no município.	100,00	100,00
	Realizar atividades de promoção e prevenção para COVID 19, em 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00	100,00
	Implantação do Programa Saúde na Hora em 1 estabelecimento de saúde municipal.	1	0
	Realizar monitoramento de 100% dos casos suspeitos e positivos para COVID-19.	100,00	100,00
	Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de saúde municipal.	2	1
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00	80,00
	Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.	60,00	60,00
	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.	90,00	90,00
	Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	80,00	48,00
	Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.	80,00	8,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar 01 Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) Tipo II.	1	0
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00	100,00
	Estruturar e Equipar 1 Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) tipo II.	1	0
	Realizar capacitação de 100% das equipes para organização de fluxos de referência e contra referência.	100,00	100,00
	Implantação de 100% da equipe gestora e assistencial para o CER II.	100,00	0,00
	Articular juntamente com o hospital estadual plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100	100
	Ampliar para 38% o percentual de parto normal.	35,00	42,05
	Realizar a manutenção de 01 centro de especialidade municipal.	1	1
	Contratação de 100% de equipe gestora e assistencial para uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA Regional.	0,00	0,00
	Realizar acolhimento e atendimento dos pacientes portadores de deficiência física e intelectual em 100% referenciados das unidades básicas de saúde do município.	50,00	50,00
	Construção de 1 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas regional (CAPS AD).	0	0

	Descentralizar os serviços de regulação solicitações de consultas e exames para 100% das unidades básicas de saúde e especializadas.	100,00	100,00
	Implantar 01 equipe de CAPS.	0	0
	Ampliação e Manutenção predial de 1 Unidade de atendimento Psicossocial.	1	0
	Realizar acolhimento e atendimento de 100% dos pacientes em saúde mental das equipes de ESF, através da equipe de saúde mental II.	100,00	100,00
	Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	100,00	100,00
	Realizar notificação em 100% das unidades de casos suspeitos para COVID-19.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME com atualização anual.	1	1
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	80,00
	Ampliação com 2 Profissionais Farmacêuticos para composição da equipe da assistência farmacêutica.	2	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análise de 35% amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.	35,00	20,00
	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.	100,00	100,00
	Contratação de 04 fiscais para composição da equipe de vigilância sanitária.	4	0
	Informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.	100,00	0,00
	Elaboração anual de 01 plano PDVISA.	1	1
	Ampliação de 3 Agentes de Combate a Endemias para composição da equipe de vigilância Ambiental.	3	0
	Implementação de 1 automóvel específico para coleta de resíduos sólidos infectantes.	1	0
	Implantar fluxo de gerenciamento de resíduos sólidos contaminados em 100% das unidades de saúde municipal.	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	72,00
	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	90,00
	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	80,00	100,00
	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00	90,00
	Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.	100,00	100,00
	Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.	90,00	100,00
	Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.	80,00	80,00
	Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.	100,00	50,00
	Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00	60,00
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
	Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	100,00	100,00
	Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde.	100,00	100,00
	Realizar notificação em 100% das unidades de casos suspeitos para COVID-19.	100,00	100,00
	Realizar atividades de promoção e prevenção para COVID 19, em 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00	100,00
	Realizar monitoramento de 100% dos casos suspeitos e positivos para COVID-19.	100,00	100,00
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00	80,00
	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.	90,00	90,00
	Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	80,00	48,00
	Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.	80,00	8,00
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	90,00

Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.	1	0
Implantação de 01 equipe de Vigilância em saúde do trabalhador.	1	0
Estruturação física da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	500.836,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.836,77
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.479.783,73	12.650.502,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.130.286,27
	Capital	N/A	2.022.583,86	352.536,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.375.120,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.542.537,62	2.225.873,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.768.410,78
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	307.829,47	1.175,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	309.005,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	163.948,81	488.681,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	652.629,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A **Programação Anual de Saúde - PAS** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na Programação Anual de Saúde, são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Algumas colocações foram feitas em relação a algumas metas planejadas, nas quais estão relacionadas a seguir.

Diretriz 1

Meta 1.1.7 - Para o ano de 2022 foi pactuada 2 eSF, no entanto, somente uma equipe foi instituída aguardando credenciamento e homologação.

Meta 1.1.8 - O município priorizou outras necessidades relacionadas a manutenção de estabelecimentos que sofreram danos devido as chuvas. Ressalto que a secretaria de obras tem uma demanda grande para atender toda a prefeitura ocorrendo atrasos nas manutenções e obras.

Meta 1.1.9 - A uSF a conectividades em telefonia estão sendo instaladas. Já os pontos de apoio não apresentam equipamentos e nem telefonia instalados. Todos os serviços são redirecionados a Ubs de referência.

Meta 1.1.12 - Somente as uSF de referência são informatizadas.

Meta 1.1.13 - O Prontuário eletrônico não é utilizado pela maioria das equipes. É feito somente o registro dos atendimentos no sistema. A UBS de apoio não foram contempladas com equipamentos para PE.

Meta 1.1.15 - Nenhum serviço de teleatendimento foi implantado devido a falta do equipamento.

Meta 1.1.17 - O Programa foi planejado para O Estabelecimento de Saúde de Vila Paulista, porém uma das equipes não conta com o profissional médico, impossibilitando a adesão ao programa.

Meta 1.2.10 a 1.2.14 - O município não obteve recurso para a construção da Unidade de Saúde da Mulher, porém os serviços continuam sendo ofertados nas UBS do município.

Meta 1.3.4 - O setor de Imagem e Diagnóstico com mamógrafo não implantado, pois o equipamento estava em processo de compra.

Meta 1.5.2 - Equipes não implantadas por motivo de elaboração do projeto de implantação que aguarda a instalação do consultório odontológico em UBS referenciadas.

Meta 1.5.3 - O município avaliou que a UMO no momento é inviável financeiramente.

Meta 1.5.5 e 1.5.6 - Projeto em elaboração.

Meta 1.6.6 - O projeto teve início na sede do município contemplando uma pequena parte da população, no momento não houve descentralização aos bairros e distritos.

Meta 1.6.7 - Somente uma Educadora Física foi contratada para iniciar o projeto, visto que era o início das atividades.

Meta 1.7.1 a 1.7.3 - Devido uma circular do Governo Federal o projeto de implantação do CER II foi parado por critérios de população na região.

Diretriz 2

Meta 2.1.4 - Somente 1 profissional farmacêutico foi contratado. Saliento que não foi encontrado outro profissional no mercado disponível.

Diretriz 3

Meta 3.1.5 - UBS sem estruturas para implantação de sala de vacina. O equipamento exigido, a câmara fria, está em processo de compra.

3.1.9 - A secretaria de saúde dispõe de equipes, horários alternados e grande oferta de vacinas, no entanto há desinteresse na procura.

3.1.21 - As situações de violência são subnotificadas pelo fato da família ou pessoa não querer fazer o registro.

3.1.23 - Não houve no município imóvel disponível e apropriado para ampliação do serviço.

Meta - 3.4.2 - Não houve contratação devido a previsão de concurso público para o ano de 2022.

Meta - 3.4.4 - O PDVISA é elaborado por 2 anos, estando vigente em 2022.

Meta 3.2.5 - O número de ACE não foi ampliado, pois consta o quantitativo já atende o teto estabelecido.

Diretriz 4

Meta 4.1.4 a 4.1.5 Não há viabilidade financeira para construção e implantação no momento.

Diretriz 6

Em relação ao conselho municipal de saúde houve dificuldades na realização das reuniões, com isso o cronograma anual de formação e capacitação não foi elaborado.

No que diz respeito a Conferência de Saúde, serão realizada no ano de 2023.

As demais metas estão dentro dos parâmetros estabelecidos, visto que o indicador é proporcional, num contexto geral estão progredindo bem.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/07/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/07/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/07/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EX			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/07/2022
10:44:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EX			
----------------	--	--	--

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/07/2022
10:44:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EX			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/07/2022

10:44:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Ministério da Saúde, informou, através da Nota Técnica n 01/2022 -CGFIP/DGIP/SE/MS, sobre as divergências verificadas na apresentação dos dados de gestão alimentados no SIOPS e importados pra o item 1 dos RDQA e RAG no DGMP, referentes aos dados referentes às Informações da Gestão, Fundo de Saúde e Conselho de Saúde, que compõem a aba de Identificação no sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), que são importados automaticamente tendo em base as informações constantes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e replicados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG).

A alimentação desses dados segue a lógica de transmissão e homologação bimestral estabelecida pelo SIOPS, sendo importadas para o DGMP da seguinte forma: os dados do 1º RDQA correspondem às informações alimentadas no 2º bimestre do SIOPS; os dados do 2º RDQA correspondem às informações alimentadas no 4º bimestre do SIOPS; e os dados do 3º RDQA e do RAG correspondem às informações alimentadas no 6º bimestre do SIOPS.

No entanto, mesmo com a alimentação sendo realizada em caráter regular por parte dos entes municipais, estaduais e distritais, e com a realização da transmissão e homologação dos dados no sistema de origem, as informações referentes à gestão não estão sendo apresentadas nos relatórios do DGMP conforme os dados mais atuais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/07/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco apresenta RDQA do primeiro quadrimestre de 2022, que é um importante instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde o qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação, apresenta aos órgãos de controle interno e externo nos termos da Lei Complementar nº 141/2012. Este Relatório ainda irá subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2022.

O ano de 2022 foi um ano em que o município reestabeleceu suas atividades, organizando as demandas por prioridade. O relatório, apresenta ações e procedimentos de saúde, que foram realizados durante o primeiro quadrimestre do ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as ações realizadas, zelando pelo princípio da transparência. Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população.

Analisando o comportamento do município em relação a saúde, alguns cenários se estabilizaram como o retorno dos atendimentos por profissionais de saúde, procedimentos executados e ações de promoção a saúde de forma coletiva. Saliento que ações relacionados a prevenção da COVID-19 se mantêm para dar condições de segurança a população.

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
Secretário(a) de Saúde
BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Mediante algumas informações de mortalidade de infantil o CMS fez algumas sugestões de melhoria na assistência para as principais causas de mortalidade no município.

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O CMS analisou a alta demanda de consultas e exames especializados custeados pelo município e sugere uma conversa com Estado para reconfigurar as rede de atenção, a fim de trazer para mais perto as necessidades dos usuários. Serviços que estão dentro do município ou mais próximo poderão ser utilizados e custeados via PPI.

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O CMS analisou algumas incoerências nos registros de profissionais dentro da plataforma do SCNES e solicitou atualização dos dados.

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias neste período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 10 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Barra De São Francisco